



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**  
**ATA DE SRP - Nº 001/2025**  
**CONTRATO Nº 049/2025**  
**ADITIVO I**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E PARCELADOS SERVIÇOS DE CONSERTOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS, BALANCEAMENTO, MANCHÃO E SERVIÇOS DE SOCORRO PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **HILÁRIO JOSE GATTO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.036.245/0001-31, localizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 733, Bairro centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99.430-000, representada neste ato por seu sócio proprietário **Sr. HILÁRIO JOSE GATTO**, inscrito no CPF nº 359.740.870-20 e Carteira de Identidade nº 6025267201 SSP/PC RS, residente e domiciliada na Av. Júlio de Castilhos, nº 733, centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente, nos termos e nas cláusulas que seguem:

O presente Contrato rege-se, nos termos do art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 026/2025 – na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual e Reequilíbrio Financeiro da empresa **HILARIO JOSE GATTO**, conforme solicitado via protocolo nº 533/2026, de 02 de maio de 2026 a 01 de maio de 2027, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 049/2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Ambos acordam em majorar em 4,26% (conforme IPCA acumulado nos últimos 12 meses) o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 049/2025, sendo o saldo o valor total de R\$ 995.811,79 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais com setenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 1.035.650,34 (um milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais com trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Alto Alegre/RS, 29 de abril de 2026.

SILMAR  
DEMAMAN:4  
9664093149

Assinado de forma  
digital por SILMAR  
DEMAMAN:496640  
93149  
Dados: 2026.04.29  
15:49:26 -03'00'

**SILMAR DEMAMAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**HILÁRIO JOSE GATTO**  
**HILÁRIO JOSE GATTO - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

